



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 85/CONSC-CL/UFGS/2024

Institui a Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes docentes no Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Cerro Largo da UFGS.

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP e a deliberação da 9ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo eleitoral de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Cerro Largo (NPPD-CL), da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul, composta pelos seguintes integrantes:

I - Titulares:

- (a) DÉBORA LEITZKE BETEMPS, SIAPE 1929652;
- (b) CÁSSIO LUIZ MOZER BELUSSO, SIAPE 1916334;
- (c) LIZIARA DA COSTA CABRERA, SIAPE 1526408.

II - Suplente:

- (a) MANUELA GOMES CARDOSO, SIAPE 1362233.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 9ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 3 de outubro de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de Campus



RESOLUÇÃO Nº 85/2024 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 11:30)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 85
, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 04/10/2024 e o código de verificação: 7e5142b04f